



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4007/2015

Aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 16:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Raimundo Armênio R. dos Santos, e sua Equipe de Apoio Sr. Carlos Alberto da Silva, e Sras. Zilda Araújo dos Santos e a Sra. Cleany Barbosa Raposo, nomeados pela Portaria nº 001/2015, 02 de janeiro 2015, no auditório da Câmara Municipal de Altamira, sito a Rua Primeiro de Janeiro, nº 1274 – Bairro Catedral - Altamira/PA, para abertura do Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº. 4007/2015, cujo objeto de licitação é a constitui objeto do presente certame a seleção e Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para prestação de serviços contemplando ações judiciais necessárias à recuperação dos valores do duodécimo pertencente ao Poder Legislativo de Altamira-PA, em conformidade com o a, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio iniciou os trabalhos com o recebimento do envelope da Proposta e Habilitação da única empresa ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DE CIDADES - IBAC, CNPJ-07.880.712/0001-91, a se credenciar a participar do presente certame, e, em seguida o credenciamento da representante legal da empresa Sr. CÉSAR RÔMULO RODRIGUES DE ASSIS. Dando prosseguimento ao certame o Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, e antes da abertura do envelope da PROPOSTA, o Pregoeiro, informou que em conformidade a minuta de contrato será feito o adiantamento no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no ato da assinatura do contrato para custeio processual inicial, que será descontados em parcelas futuras mensais iguais. O contrato será no valor de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Valor este de estimativa do recebimento total da recuperação do duodécimo. Iniciou-se a abertura do envelope da PROPOSTA, constata-se que a empresa está devidamente classificada por ter atendido as exigências do Edital da presente licitação. Passando para fase dos lances verbais a empresa acima já qualificada ofertou o percentual escrito de 15% (quinze por centos) sobre o valor de estimativa sobre a recuperação do duodécimo no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), não houve oferta verbal por parte da participante. Proposta adjudicado pelo pregoeiro, em seguida deu-se a abertura do envelope de HABILITAÇÃO e analisada a documentação constata-se que a licitante apresentou toda a documentação conforme exigido no Edital estando habilitada e sendo considerada vencedora do certame. A licitante desistiu de recursos de ambas as fases do certame. O Pregoeiro informou aos presentes que o que o preço será levado a apreciação da Autoridade Competente para efeito de Homologação. Sem mais para tratar digno de registro eu, Raimundo Armênio R dos Santos, lavrei a presente ata, a qual assino e que será assinada pela Equipe de Apoio e pela licitante presente.

Raimundo Armênio R dos Santos
Pregoeiro

Zilda Araújo dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Cleany Barbosa Raposo
Membro da Equipe de Apoio



REPÚBLICA FERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PARTE INTEGRANTE DA ATA DO PREGÃO 4007/2015

Carlos Alberto da Silva
Membro da Equipe de Apoio

**ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DE
CIDADES – IBAC
CÉSAR RÔMULO RODRIGUES DE ASSIS**

Presidente